



**EDITAL Nº 013, DE 25 DE MARÇO DE 2014.**  
**CAMPUS DO PANTANAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL**  
**CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CAMPUS DO PANTANAL, instituída pela Instrução de Serviço nº 071 de março de 2014 do CPAN da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 50/2014, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 6.944/2009, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 182/2013 torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

**1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:**

<b>CENTRO/ CAMPUS</b>	<b>ÁREA/SUBÁREA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CLASSE</b>	<b>DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO</b>
<b>CORUMBÁ-MS</b>				
CPAN	Educação Física	40	Assistente, nível I, com mestrado.	19.07.2014

**2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) *Curriculum vitae* com os comprovantes correspondentes;
- g) Formação Exigida (Requisitos):
  - Graduação em: Educação Física;
  - Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em: Educação Física, Educação Física Escolar, Ciências da Vida, Ciências da Saúde, Educação, Educação Social, Educação em Ciências, Ciências do Movimento Humano, Treinamento Esportivo e/ou Físico, Gestão Esportiva ou Ciências da Motricidade.
- h) Para candidatos **com Especialização**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;



- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.
- 2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.
- 2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.
- 2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.
- 2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.
- 2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Centro/Campus/Faculdade.
- 2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

### 3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

### 4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período das 8h às 10h e 30m e das 13h e 30m às 16h e 30m do dia **26 de março de 2014**, para candidatos com a **titulação de mestre**, na Secretaria de Apoio Pedagógico do CPAN/UFMS, sala 06 do Espaço Multiuso.



4.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no período das 8h às 10h30min e das 13h30min às 16h30min do dia **27 de março de 2014**, candidatos com **titulação de especialista**;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no período das 8h às 10h30min e das 13h30min às 16h30min do dia **28 de março de 2014**, candidatos com **titulação de graduação**;

4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

## 5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A relação dos candidatos homologados, data e horários da prova escrita serão divulgados no dia **28 de março de 2013 às 17 horas**, no mural da Secretaria do Campus do Pantanal;

5.3 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **9h30min do dia 31 de março de 2014** no Campus do Pantanal, na sala H-108 do Bloco H.

5.4 - A prova escrita será realizada no dia **31 de março de 2014, às 9h30min**, na sala H-108 do Bloco H do Campus do Pantanal - Unidade I;

5.5 – A prova didática será realizada no dia **01 de abril de 2014, a partir das 14 horas** na sala H-108 do Bloco H do Campus do Pantanal - Unidade I;

5.6 – A Ata com o resultado final será divulgada no mural do *hall* de entrada do Campus do Pantanal - Unidade I, após o término dos trabalhos da seleção.

## 6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. **O ensino do voleibol na escola.**
2. **O ensino do basquete na escola.**
3. **O ensino das atividades aquáticas.**
4. **Práticas de ensino da Educação Física Escolar.**

## 7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

ALMEIDA, M. B. **Basquetebol iniciação**. 2. ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2000.

CATTEAU, R.; GAROFF, G. **O ensino da natação**. 3. ed. São Paulo: Manole, 1988.

CRISÓSTOMO, J. **Ensinando Voleibol**. São Paulo: Phort Editora Ltda, 2003

COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino de Educação Física**. São Paulo: Cortez, 1992.

COUTINHO, N. F. **Basquetebol na escola: da iniciação ao treinamento**. Rio de Janeiro: Sprint, 2001.

DAIUTO, M. **Basquete: metodologia do ensino**. 6 ed. São Paulo: Hemus, 1991.

DARIDO, S. C.; RANGEL, I. C. A (Coord.). **Educação física na escola: implicações para a prática pedagógica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

FERNANDES, J.R.P.; LOBO DA COSTA, P.H. **Pedagogia da natação: um mergulho para além dos quatro estilos**. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, São Paulo, v. 20, n.1, p.5-14, 2006.

GHIRALDELLI JUNIOR, P. **Educação física progressista: a pedagogia histórico-social dos conteúdos e a Educação Física brasileira**. São Paulo: Loyola, 1988.

MARCHI JR., Wanderley. "Sacando" o Voleibol. São Paulo: Hucitec; Ijuí: Unijuí, 2004.



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



4

SAVIANI, D. **Escola e democracia**. São Paulo: Cortez; Campinas: Autores Associados, 1986.  
TEIXEIRA, H.V. **Aprenda a jogar voleibol**. São Paulo: Ícone editora, 1992.

Corumbá/MS, 25 de Março de 2014.

Prof. Me. Micheli Verginia Ghiggi  
Presidente da Comissão Especial

Prof. Me. Sílvia Beatriz Serra Baruki  
Membro

Prof. Me. Rogério Zaim de Melo  
Membro

Téc.Adm. Andréa Duarte de Oliveira  
Secretária